Ofício nº 1027/2025

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
**ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n°609/2025 - Protocolo 9925/2025**

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento n°609/2025, de autoria do nobre Vereador Samuel Carlos de Souza, em que solicita informações sobre descarte irregular e fiscalização ambiental, vem informar o que se segue:

Informamos que quanto a afirmativa da prática constante de descarte irregular de entulho e lixo na Rua Cílio Ferreira Gonçalves , em frente ao n°112, Bairro Sagrado Coração de Jesus, esta fiscalização este no local nos dias 19, 20, 22 e 26 de agosto e não visualizou descarte irregular no referido local, impossibilitando o rastreamento da origem do resíduo.

No momento o Munícipio não possui contrato junto a empresa terceirizada para confecção de placas para fixação no local.

A ação de fiscalização de descarte irregular de lixo e entulho, atualmente os Fiscais de Obras, Postura e Meio Ambiente, realizam vistorias, autuações ou força tarefa, de acordo com demandas apresentadas por denúncias. Para que se possa ser aplicada notificações e autuações, são necessárias sempre provas materiais.

Com cordiais cumprimentos,

Marcelo Maciel da Cruz
**Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente**

Paula Thamires A. C. Melillo
**Departamento de Meio Ambiente**